ERRATA N.001 - EDITAL N.001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.001/2025

A Câmara Municipal de Matozinhos-MG, inscrita no CNPJ sob n.º 20.229.423/0001-95, com sede na Rua Oito de Dezembro nº 400 - Centro, em Matozinhos - MG, por meio de seu Presidente Gercy Gonçalves do Carmo, e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instabilidade técnica no formulário eletrônico para inscrições ocorridas nas primeiras horas de liberação do formulário, em 30 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a isonomia e transparência na participação desta seleção pública;

CONSIDERANDO que será necessário iniciar novamente as inscrições em formato exclusivamente presencial diante das questões técnicas que inviabilizaram a utilização de inscrições eletrônica;

CONSIDERANDO que não será possível aproveitar as inscrições eletrônicas já efetuadas durante a curta disponibilização do formulário eletrônico;

RESOLVE:

Tornar pública a ERRATA n.001 referente ao Edital n.001/2025, o qual tem como finalidade a contratação por tempo determinado e cadastro reserva, atendendo às necessidades de excepcional interesse público, para os seguintes cargos: Advogado, Assistente Administrativo, Auxiliar de serviços gerais, conforme alterações a seguir:

No item 3, do Edital n.001/2025, onde se lia:

"3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderão alegar o desconhecimento.
- 3.2 Não será cobrado nenhum valor para a inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, nem haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

- 3.3 As inscrições para este Processo Seletivo Simplificado devem ser realizadas de forma eletrônica, por meio do seguinte link: https://forms.gle/UXz9CgHcCTmQEaAB6, nos 30 de maio de 2025 a partir das 12 horas até 06 de junho de 2025, às 23h59min.
- 3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos exigidos no formulário eletrônico, informando os dados pessoais, endereço e itens relacionados à escolaridade, experiência e aperfeiçoamento profissional, dentre outras exigências, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade dos dados informados e o preenchimento inteligível do Requerimento Eletrônico de Inscrição.
 - 3.4.1 Após conferir os dados e enviar, o candidato receberá um email de confirmação com as respectivas informações inseridas no Requerimento Eletrônico de Inscrição, o que servirá de comprovante de inscrição.
 - 3.4.2 Em casos excepcionais, em que o candidato não tenha acesso à internet será possível a realização da inscrição, no período de 30 de maio de 2025 a partir das 12h a 06 de junho de 2025 até 15h, nos dias de expediente entre as 9h às 15h, na sede da Câmara Municipal de Matozinhos.
 - 3.4.3 A realização de inscrição fora do horário e período estabelecido neste Edital, importará na eliminação do candidato.
 - 3.4.4 A Câmara não se responsabilizará por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica de computadores, falhas de sinal de internet, bem como outros fatores de ordem técnica, por parte do candidato, que impossibilitem a transferência dos dados.
 - 3.4.5 Ao ser convocado, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas dos documentos cujos dados foram utilizados na inscrição. Havendo qualquer divergência, o candidato será desclassificado.
 - 3.4.6 É vedada a inscrição em mais de um cargo oferecido. O candidato que descumprir será ELIMINADO.
- 3.5 O candidato ao fazer a sua inscrição estará de forma expressa concordando com os termos que constam neste Edital, bem como estará declarando que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do

Processo Seletivo Simplificado, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

- 3.6 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época sem prejuízo, ainda, no caso de declaração falsa, das sanções civis e penais cabíveis.
- 3.7 As informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Câmara Municipal de Matozinhos/MG de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto, incorreção referente ao período de experiência, aos cursos de aperfeiçoamento, a escolha do cargo/especialidade pretendidos fornecidos pelo candidato.
- 3.8 Após efetivar a inscrição, o candidato não poderá, sob hipótese alguma, incluir ou alterar informações ou documentos, de forma que será considerada sempre a primeira inscrição, na hipótese de serem efetivadas mais de uma inscrição.
- 3.9 Todas informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição deverão ser comprovadas no ato de convocação por documentos hábeis e idôneos, nos termos deste Edital."

Leia-se:

" 3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderão alegar o desconhecimento.
- 3.2 Não será cobrado nenhum valor para a inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, nem haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

- 3.3 As inscrições para este Processo Seletivo Simplificado devem ser realizadas **exclusivamente no formato presencial** no Setor de Protocolo da Câmara, situado na rua Oito de Dezembro, n.400, Centro, Matozinhos/MG, nos dias **09 de junho de 2025 até 13 de junho de 2025, das 8h às 17h.**
 - **3.3.1.** O Requerimento de Inscrição será disponibilizado, no site institucional da Câmara Municipal de Matozinhos, para impressão e preenchimento a cargo e responsabilidade do(a) candidato(a).
- 3.4 No ato do protocolo, o candidato deverá apresentar o Requerimento de Inscrição **totalmente preenchido**, de acordo com o Cargo e conforme Anexo I, informando os dados pessoais, endereço e itens relacionados à escolaridade, experiência e aperfeiçoamento profissional, dentre outras exigências, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade dos dados informados e o preenchimento inteligível do Requerimento de Inscrição, devidamente assinado pelo candidato.
 - 3.4.1 Após conferir os dados e protocolar o Requerimento de Inscrição, o candidato receberá um comprovante de inscrição contendo: número/ano, data, horário, assunto, interessado, natureza, tipo de documento, número de páginas, servidor responsável pela emissão.
 - 3.4.2 Ao ser convocado, o candidato deverá apresentar as cópias e os documentos originais ou cópias autenticadas dos documentos cujos dados foram utilizados na inscrição. Havendo qualquer divergência, o candidato será desclassificado.
 - 3.4.3 É vedada mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou em mais de um cargo oferecido. O candidato que descumprir será ELIMINADO.
 - 3.4.4 Somente serão consideradas válidas as inscrições realizadas exclusivamente no formato presencial no Setor de Protocolo da Câmara, em sua sede.
 - 3.4.5 As inscrições realizadas **por qualquer meio eletrônico não serão consideradas válidas** para o presente Processo Seletivo Simplificado.
- 3.5 O candidato ao fazer a sua inscrição estará de forma expressa concordando com os termos que constam neste Edital, bem como estará declarando que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam

tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do Processo Seletivo Simplificado, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

- 3.6 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Requerimento de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época sem prejuízo, ainda, no caso de declaração falsa, das sanções civis e penais cabíveis.
- 3.7 As informações constantes no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Câmara Municipal de Matozinhos/MG de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas.
 - 3.7.1 Será hipótese de ELIMINAÇÃO o preenchimento inexato ou incompleto dos dados pessoais, acadêmicos, de aperfeiçoamento, profissionais quanto ao período e cargo/função de experiência e de demais informações do Requerimento de Inscrição.
 - 3.7.2 A marcação de mais de um campo ou a ausência de marcação em qualquer um dos campos, rasura ou a ausência de assinatura também serão hipóteses de ELIMINAÇÃO.
- 3.8 Após efetivar a inscrição, o candidato não poderá, sob hipótese alguma, incluir ou alterar informações ou documentos.
- 3.9 Todas informações constantes no Requerimento de Inscrição deverão ser comprovadas no ato de convocação por documentos hábeis e idôneos, nos termos deste Edital.
- 3.10 Será permitido Requerimento de Inscrição por procuradores, mediante apresentação de procuração com finalidade específica para requerer inscrição no Processo Seletivo Simplificado n. 001/2025, com firma reconhecida em cartório e apresentação de documento de identificação do procurador.

No item 4, do Edital n.001/2025, onde se lia:

4. DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES - DÚVIDAS E IMPUGNAÇÕES:

- 4.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online, no seguinte link: https://forms.gle/UXz9CgHcCTmQEaAB6, nos dias 30 de maio de 2025 a partir das 12 horas até 06 de junho de 2025, às 23h59min.
- 4.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do neste Edital e em seus Anexos, devendo encaminhar, impreterivelmente, durante o prazo disposto neste Edital, a partir da publicação do referido instrumento convocatório, eventuais dúvidas ou impugnações à Comissão Temporária Organizadora do Processo Seletivo, mediante envio de email, no prazo disposto no Anexo II, antes da data de início inscrições, endereco das no seguinte de email: processoseletivo2025@matozinhos.mg.leg.br.

Leia-se:

4. DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES - DÚVIDAS E IMPUGNAÇÕES:

- 4.1 As inscrições para este Processo Seletivo Simplificado devem ser realizadas **exclusivamente no formato presencial** no Setor de Protocolo da Câmara, situado na rua Oito de Dezembro, n.400, Centro, Matozinhos/MG, **nos dias 09 de junho de 2025 até 13 de junho de 2025, das 8h às 17h.**
- 4.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos, devendo encaminhar, impreterivelmente, durante o prazo disposto neste Edital, a partir da publicação do referido instrumento convocatório, eventuais dúvidas ou impugnações à Comissão Temporária Organizadora do Processo Seletivo, mediante envio de email, no prazo disposto no **Anexo II**, antes da data de início das inscrições, no seguinte endereço de email: processoseletivo2025@matozinhos.mg.leg.br."

No item 14.1, 14.2 e 14.3, do Edital n.001/2025, onde se lia:

"14. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

14.1 O candidato aprovado será convocado por meio de ligação, email ou carta enviada via correios com Aviso de Recebimento. Se convocado por

meio de ligação ou email, o servidor responsável pela convocação deverá emitir declaração informando dia e horário da ciência do candidato.

- 14.2 O candidato convocado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a ciência da convocação, deverá apresentar documento de identificação válido, com a cópia autenticada ou cópia acompanhada do original de todos os documentos comprobatórios de experiência profissional, escolaridade e aperfeiçoamento para conferência das informações constantes no ato da inscrição, perante a Comissão Temporária Organizadora do Processo Seletivo, no período de 09h às 15h dos dias úteis subsequentes à convocação.
- 14.3 Na hipótese de inequívoca comprovação das informações inseridas no ato da inscrição, o candidato deverá assinar o Termo de Aceite."

Leia-se:

"14. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 14.1 Logo após a homologação, os candidatos classificados até o dobro do número previsto de vagas serão convocados por meio de publicações oficiais, ligação, email ou carta enviada via correios com Aviso de Recebimento.
 - 14.1.1 Se convocado por meio de ligação ou email, o servidor responsável pela convocação deverá emitir declaração informando dia e horário da ciência do candidato.
 - 14.1.2. É dever do candidato manter todos os meios de comunicação devidamente atualizados para fins de efetivação do contato por meio da Câmara Municipal de Matozinhos.
- 14.2 O candidato convocado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a ciência da convocação, deverá apresentar documento de identificação válido, com a cópia autenticada ou cópia acompanhada do original de todos os documentos comprobatórios de experiência profissional, escolaridade e aperfeiçoamento para conferência das informações constantes no ato da inscrição, perante a Comissão Temporária Organizadora do Processo Seletivo, no período de 09h às 14h dos dias úteis subsequentes à convocação.
- 14.3 Na hipótese de inequívoca comprovação das informações inseridas no ato da inscrição, o candidato melhor classificado deverá assinar o Termo de Aceite.

No **Anexo I**, do Edital n.001/2025, **onde se lia**:

ANEXO I Requerimento eletrônico de inscrição

Requerimento Eletrônico de Inscrição para candidatura à vaga na Câmara Municipal de Matozinhos/MG

moonção para candidatura a vaga na
Câmara Municipal de Matozinhos/MG
Comunicado Oficial – Câmara Municipal de Matozinhos
Prezados(as),
A Câmara Municipal de Matozinhos informa que o Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 01/2025, para preenchimento de vagas será realizado por meio de Requerimento Eletrônico de Inscrição , utilizando a plataforma Google Forms . Esta medida visa garantir maior praticidade, acessibilidade e transparência para todos os interessados.
O link de acesso ao formulário estará disponível em nossos canais oficiais. Solicitamos que os candidatos preencham todas as informações com atenção, respeitando os prazos estabelecidos.
Todas informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição deverão ser comprovadas no ato de convocação por documentos hábeis e idôneos, nos termos do Edital 01/2025.
Contamos com a participação de todos!
Câmara Municipal de Matozinhos
Este formulário está coletando automaticamente os e-mails de todos os participantes. Alterar configurações
Desde já os candidatos ficam advertidos que todas as informações fornecidas neste requerimento são verdadeiras, completas e precisas, estando ciente de que qualquer informação inverídica ou omissão poderá resultar na minha desclassificação imediata do processo seletivo , a qualquer tempo.
Os candidatos ficam igualmente cientes de que, em fase posterior do processo, deverei apresentar presencialmente na Câmara Municipal de Matozinhos os documentos comprobatórios das informações prestadas, para fins de conferência e validação.
apresentar presencialmente na Câmara Municipal de Matozinhos os documentos

Informe os seus dados pessoais

Descrição (opcional)

Nome completo *
Texto de resposta curta
Qual o CPF *
Texto de resposta curta
Telefone de contato *
Texto de resposta curta
Email pessoal *
Texto de resposta curta
Endereço completo *
Texto de resposta longa
Após a seção 1 Continuar para a próxima seção ▼
Seção 2 de 8
Informações gerais
Descrição (opcional)
Qual a sua data de nascimento *
Mês, dia, ano

Qual a sua idade? * Texto de resposta curta
É pessoa com deficiência? *
Conforme art. 2º da Lei n. 13.146/2015: "Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas".
Sim
Não
INAU
Após a seção 2 Continuar para a próxima seção ▼
Seção 3 de 8
Selecione para qual cargo você deseja se candidatar
Descrição (opcional)
Cargos previstos: *
Cargos previsios.
O
Advogado
Assistente administrativo

A			
Alixiliar	de	serviços	derais
, wxiiiai	чU	OCI VIQUO	goraio

Após a seção 3 Continuar para a próxima seção

Seção 4 de 8

ADVOGADO(A)

Para o cargo de advogado, o candidato deverá apresentar carteira da OAB e certidão de regularidade com suas obrigações perante a Ordem dos Advogados do Brasil.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Observação:

- Serão considerados como cursos de aperfeiçoamento os titulados como cursos de administração, assistente administrativo, gestão pública e informática (para o cargo assistente administrativo), cursos de licitação e contratos públicos, temas relevantes para a Administração Pública e informática (para o cargo de Advogado), a serem comprovados conforme o item 7 do Edital Nº 01/2025.
- Somente serão considerados para efeito de pontuação os títulos referentes à cursos oferecidos por instituições reconhecidas (órgãos públicos Municipais, Estaduais e Federais) ou autorizados pelo MEC, comprovadamente concluídos antes da publicação deste Edital, não sendo aceitas declarações de cursos em andamento.
- Os certificados e títulos emitidos por ordem judicial deverão ser atualizados no prazo máximo de 6 (seis) meses.
- Para receber a pontuação relativa às capacitações, serão aceitos somente os certificados e declarações de conclusão emitidos nos últimos 05 anos.
- Para receber a pontuação relativa às capacitações, serão aceitos somente os certificados e declarações de conclusão em que conste a carga horária.
- No caso do advogado, a pontuação para o certificado de conclusão de ensino superior ocorrerá apenas se este for diverso do Direito e tiver relação com as atribuições do cargo em questão.

Possui outra graduação diversa do bacharelado em Direito? *	
Sim	
Não	

	os de conclusão de	z pos-graduação	em Direito Pt	ublicu !	
	0	1	2	3	
	0	0	0	0	
Possui certificad	o de conclusão de	mestrado e/ou d	outorado? *		
	onde ao título de me onde aos títulos de n		ndo		
	0	1		2	
		С)	0	
a) Experiência em Municipal, conform datado e assinado podendo ser Term b) Experiência em	rovação de experiên órgão público — Do ne a função a ser de pelo Departamento o de Posse, contrato empresa privada —	ocumento expedido sempenhada, em p de Pessoal/Recur o administrativo co Cópia da Carteira de trabalho), confo conhecida em carte	o pela Administo papel timbrado sos Humanos m certidão de de Trabalho (orme a função ório.	dos os seguintes documentos: tração Pública Federal, Estadu o, com carimbo do órgão expecto da Secretaria de Administração contagem de tempo. página com identificação com a ser desempenhada ou Contr ou recibo de pagamento de au	al ou lidor, o, foto e ato de
c) Experiência co (RPA) acrescido d		orme o período de	_	n início e fim, se for o caso) e a	

Encontra-se em situação regular na Ordem dos Advogados - OAB? *

SIM

Não
Informe o número da inscrição na OAB *
Texto de resposta curta
Tem experiência em órgão público no cargo? *
Sim
Não
Quanto tempo de experiência pública? * Informe apenas números em meses, mesmo que o tempo seja superior a um ano. Texto de resposta curta
Tem experiência em instituição privada ou como autônomo no cargo? *
Sim
Não
Quanto tempo de experiência privada? * Informe apenas números em meses, mesmo que o tempo seja superior a um ano.

Texto de resposta curta					
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL					
escrição (opcional)					
ossui participação em uantidade de certificado		120 horas dos últ i	imos 05 anos? *		
	0	1	2		
Mínimo ossui participação em uantidade de certificado		9 horas dos últim	nos 05 anos? *	Máximo	
ossui participação em		9 horas dos últim	os 05 anos? *	Máximo	
ossui participação em	s			Máximo	
ossui participação em uantidade de certificado	0 O	1			
ossui participação em uantidade de certificado Mínimo	0 O	1			
ossui participação em uantidade de certificado Mínimo	o O ção 7 (DISPONIBILII	1			

Observação:

Serão considerados como cursos de aperfeiçoamento os titulados como cursos de administração, assistente administrativo, gestão pública e informática (para o cargo assistente administrativo), cursos de licitação e contratos públicos, temas relevantes para a Administração Pública e informática (para o cargo de Advogado), a serem comprovados conforme o item 7 do Edital Nº 01/2025.

Somente serão considerados para efeito de pontuação os títulos referentes à cursos oferecidos por instituições reconhecidas (órgãos públicos Municipais, Estaduais e Federais) ou autorizados pelo MEC, comprovadamente concluídos antes da publicação deste Edital, não sendo aceitas declarações de cursos em andamento.

Os certificados e títulos emitidos por ordem judicial deverão ser atualizados no prazo máximo de 6 (seis) meses.

Para receber a pontuação relativa às capacitações, serão aceitos somente os certificados e declarações de conclusão emitidos nos últimos 05 anos.

Para receber a pontuação relativa às capacitações, serão aceitos somente os certificados e declarações de conclusão em que conste a carga horária.

Qual o seu nível de escolaridade? *
Ensino fundamental incompleto
Ensino fundamental completo
Ensino médio incompleto
Ensino médio completo
Ensino superior incompleto
Ensino superior completo
Possui mais de uma graduação? *
Sim

ão					
Possui certificado o	de conclusão de ¡	oós - graduação e	em Direito Pú	blico? *	
	0	1	2	3	
Não	0	0	0	0	
Possui certificado o Opção 1. Correspon Opção 2. Correspon	de ao título de mes	trado			
	0	1		2	
	0	0		0	
FORMAÇÃO PRO		oja proficcional, con	ão considerad	os os seguintes docume	ontoe
a) Experiência em ói Municipal, conforme	rgão público — Do a função a ser des elo Departamento	cumento expedido empenhada, em p de Pessoal/Recurs	pela Administr apel timbrado, os Humanos d	ação Pública Federal, E com carimbo do órgão la Secretaria de Adminis	stadual ou expedidor,
b) Experiência em er	mpresa privada — gistro do contrato c	Cópia da Carteira d le trabalho), confor	de Trabalho (p me a função a	ágina com identificação ser desempenhada ou	
	declaração que info	orme o período de		u recibo de pagamento início e fim, se for o cas	
Demais informações	sobre a formação	profissional devem	n ser verificada	s no Edital.	
Tem experiência er	m órgão público r	o cargo?*			
<u> </u>	O F	3			

Sim				
0				
Não				
Oversta tanana da aversari	*			
Quanto tempo de experio Informe apenas em meses		npo seja superior à u	ım ano.	
Texto de resposta curta				
Tem experiência em inst	tuição privada o	u como autônomo r	no cargo? *	
Sim				
Sim				
O				
Não				
Quanto tempo de experi				
Informe apenas em meses	, mesmo que o ter	npo seja superior à u	ım ano.	
Texto de resposta curta				
APERFEIÇOAMENTO F	PROFISSIONAL			
Descrição (opcional)				
Possui participação em o		120 horas dos últi i	mos 05 anos? *	
	0	1	2	
Mínimo	0	\circ	0	Máximo

Possui participação em		9 horas dos últim	nos 05 anos?*	
Quantidade de certificado	OS .			
	0	1	2	
Mínimo	0	0	0	Máximo
Após a seção 5 - Ir para a se	ção 7 (DISPONIBILI	DADE) ▼		
Seção 6 de 8				
AUXILIAR DE SERVIÇ	OS GERAIS			
Descrição (opcional)				
FORMAÇÃO ACADÊN Descrição (opcional)	IICA			
Qual o seu nível de esc	colaridade?			
0				
Ensino fundamental incomple	eto			
0				
Ensino fundamental completo)			
\bigcirc				
Ensino médio incompleto				
0				
Ensino médio completo				
0				

Ensino superior incompleto
Ensino superior completo
FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Para fins de comprovação de experiência profissional, serão considerados os seguintes documentos:
 a) Experiência em órgão público — Documento expedido pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, conforme a função a ser desempenhada, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração, podendo ser Termo de Posse, contrato administrativo com certidão de contagem de tempo.
 b) Experiência em empresa privada — Cópia da Carteira de Trabalho (página com identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato de trabalho), conforme a função a ser desempenhada ou Contrato de trabalho, com firma do empregador reconhecida em cartório.
c) Experiência como autônomo — Contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) acrescido de declaração que informe o período de trabalho (com início e fim, se for o caso) e a função realizada, no caso de serviço prestado como autônomo.
Demais informações sobre a formação profissional devem ser verificadas no Edital.
Tem experiência em órgão público no cargo? *
Sim
Não
Quanto tempo de experiência pública? *
Informe apenas em meses, mesmo que o tempo seja superior à um ano.
Texto de resposta curta
Tem experiência em instituição privada ou como autônomo no cargo? *

\circ				
Não				
Quanto tempo de experié				
Informe apenas em meses,	, mesmo que o ter	npo seja superior a	um ano.	
Texto de resposta curta				
APERFEIÇOAMENTO P	ROFISSIONAL			
Descrição (opcional)				
Possui participação em cursos acima de 120 horas dos últimos 05 anos? * Quantidade de certificados				
	0	1	2	
Mínimo	0	0	0	Máximo
Possui participação em cursos de 30 a 119 horas dos últimos 05 anos? * Quantidade de certificados				
	0	1	2	
Mínimo	0	0	0	Máximo
Após a seção 6 - Ir para a seçã	io 7 (DISPONIBILI	DADE) ▼		

DISPONIBILIDADE

Descrição (opcional)	
Tem disponibilidade para início imediato? *	
Sim	
Não	
Após a seção 7 Continuar para a próxima seção ▼	
Seção 8 de 8	
DECLARAÇÃO	
Descrição (opcional)	
Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas neste Requerimento Eletrônico de Inscrição, bem como, a veracidade dos documentos que serão entregues, estando de acordo com as normas deste Processo Seletivo Simplificado.	*
Declaro, ainda, ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado, e que aceito e atendo aos requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício do cargo inscrito, comprometendo-me a sua devida comprovação quando exigida.	
O Declaro que todas as informações são verdadeiras	

Leia-se:

ANEXO I Requerimentos de inscrição



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À VAGA DE <u>ADVOGADO</u> NA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS/MG – EDITAL Nº 01/2025

Nome completo:				
Data de nascimento:/ Idade:				
CPF:	CPF: RG:			
Telefone: ()	Email:			
Endereço:				
Informe o seu grau de escolaridade:				
FORMAÇÃO ACADÊMICA Possui outra graduação diversa do bacharelado em Direito? Em () Sim: Possui certificados de conclusão de Pós-graduação em Direito () Não () Sim: () 1 certificado () Sim: 2 certificados Possui certificado de conclusão de mestrado e/ou doutorado? () Não () Sim, possuo mestrado	() Não	Pontuação (seção para uso da Comissão) Graduação: Pós-Graduação: Mestrado e/ou Doutorado: Total:		
FORMAÇÃO PROFISSIONAL Encontra-se em situação regular na Ordem dos Advogados-OAE () Sim : () Não Tem experiência em órgão público no cargo? Em caso positivo in () Não () Sim: início: / ; função/cargo: início: / ; função/cargo: início: / ; função/cargo: Tem experiência em instituição privada ou como autônomo no como	Pontuação (seção para uso da Comissão) Pts em órgão público: Pts em instituição privada e/ou autônomo:			
e total em meses: () Não. () Sim: início:/, término:/; função/cargo: início:/, término:/; função/cargo: início:/, término:/; função/cargo:	; total em meses:	Total:		
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL Possui participação em cursos de 120 horas ou mais nos último () Não () Sim, apenas 1 certificado Possui participação em cursos de 30 a 119 horas dos últimos 05 () Não () Sim, apenas 1 certificado	Pontuação (para uso da Comissão) Pts de curso 120h: Pts de cursos 30 a 119h: Total:			
TOTAL GERAL DE PONTOS:				
Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas neste Requerimento, bem como, a veracidade dos documentos que serão entregues, estando de acordo com as normas deste Processo Seletivo Simplificado. Declaro, ainda, ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado, a que aceito e atendo aos requisitos mínimos e condições				

estabelecidas para o exercício do cargo inscrito, comprometendo-me a sua devida comprovação quando exigida.

Assinatura da(o) candidata(o):_

Matozinhos/MG., _____ de _____ de 2025.



Assinatura da(o) candidata(o):_

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À VAGA DE <u>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</u> NA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS/MG – EDITAL Nº 01/2025

Nome completo:			
Data de nascimento:// Idade:			
CPF:	CPF: RG:		
Telefone: ()	Email:		
Endereço:			
Informe o seu grau de escolaridade: () Ensino fundamental incompleto () Ensino fundamental completo () Ensino médio incompleto () Ensino médio completo () Ensino superior incompleto () Ensino superior completo		Pontuação (seção para uso da Comissão) Pts em escolaridade:	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL Tem experiência em órgão público no cargo? Em caso positivo informe o tempo total em meses:		Pontuação (seção para uso da Comissão)	
início: /, término: /; função/cargo:	; total em meses:		
início: / , término: / ; função/cargo:	; total em meses:	Pts em órgão público:	
início:/, término:/; função/cargo:	; total em meses:	Pts em instituição privada e/ou autônomo:	
início:/, término:/; função/cargo:	; total em meses:	dutonomo.	
Tem experiência em instituição privada ou como autônomo no cargo? Em caso positivo informe o tempo total em meses:		Total:	
início:/, término:/; função/cargo:	; total em meses:		
início:/ , término:/ ; função/cargo:	; total em meses:		
início:/ , término:/ ; função/cargo:	; total em meses:		
início:/, término:/; função/cargo:	; total em meses:		
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL Possui participação em cursos de 120 horas ou mais nos último () Não () Sim, apenas 1 certificado () Sim, possu Possui participação em cursos de 30 a 119 horas dos últimos 05 () Não () Sim, apenas 1 certificado () Sim, possu	Pontuação (seção para uso da Comissão) Pts de curso 120h: Pts de cursos 30 a 119h: Total:		
TOTAL GERAL DE PONTOS:			
Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas neste Requerimento, bem como, a veracidade dos documentos que serão entregues, estando de acordo com as normas deste Processo Seletivo Simplificado. Declaro, ainda, ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado, e que aceito e atendo aos requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício do cargo inscrito, comprometendo-me a sua devida comprovação quando exigida.			

Matozinhos/MG., _____ de ____



Assinatura da(o) candidata(o):_

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À VAGA DE <u>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</u> NA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS/MG – EDITAL Nº 01/2025

Nome completo:		
Data de nascimento:// Idade:		
CPF:	RG:	
Telefone: ()	Email:	
Endereço:		
Informe o seu grau de escolaridade:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA Possui alguma graduação? Em caso positivo, informe o curso. () Sim: () Não Possui certificados de conclusão de Pós-graduação em Direito Público/administração pública? () Não () Sim: () 1 certificado () Sim: 2 certificados () Sim: 3 certificados Possui certificado de conclusão de mestrado e/ou doutorado?		Pontuação (seção para uso da Comissão) Graduação: Pós-Graduação: Mestrado e/ou Doutorado:
() Não () Sim, possuo mestrado () Sim, possuo mestrado e doutorado		Total:
FORMAÇÃO PROFISSIONAL Tem experiência em órgão público no cargo? Em caso positivo informe o tempo total em meses: () Não		Pontuação (seção para uso da Comissão) Pts em órgão público: Pts em instituição privada e/ou autônomo: Total:
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL Possui participação em cursos de 120 horas ou mais nos últimos 05 anos? () Não () Sim, apenas 1 certificado () Sim, possuo 2 certificados Possui participação em cursos de 30 a 119 horas dos últimos 05 anos? () Não () Sim, apenas 1 certificado () Sim, possuo 2 certificados		Pontuação (seção para uso da Comissão) Pts de curso 120h: Pts de cursos 30 a 119h: Total:
TOTAL GERAL DE PONTOS:		
Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas neste Requerimento, bem como, a veracidade dos documentos que serão entregues, estando de acordo com as normas deste Processo Seletivo Simplificado. Declaro, ainda, ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado, e que aceito e atendo aos requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício do cargo inscrito, comprometendo-me a sua devida comprovação quando exigida.		

Matozinhos/MG., _____ de _____ de 2025.

No Anexo II, do Edital n.001/2025, onde se lia:

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025.

ITEM	ATIVIDADE	DATA	LOCAL
1	Publicação do Edital	27/05/2025	Site oficial, por meio do link: https://www.matozinh os.mg.leg.br/, Quadro de Avisos da Câmara, e Extrato no Diário Oficial de Matozinhos.
2	Prazo para impugnação do Edital	01 (um) dia útil subsequente a sua publicação até 23h59min do dia 28/05/2025.	Email da Comissão Temporária de Processo Seletivo Simplificado. Endereço de email: processoseletivo2025 @matozinhos.mg.leg. br
3	Período de Inscrição	30/05/2025 a partir 12h a 06/06/2025 às 23h59min.	No endereço eletrônico: https://forms.gle/UXz9 CgHcCTmQEaAB6
4	Avaliação dos Títulos e Análise Curricular	09/06/2025 e 10/06/2025	Na sede da Câmara.
5	Publicação do Resultado Preliminar da Análise Curricular	11/06/2025	Site oficial, por meio do link: https://www.matozinh os.mg.leg.br/, Quadro de Avisos da Câmara, e Extrato no Diário Oficial de Matozinhos.
6	Prazo para Interposição de Recursos	11/06/2025 a 23h59min de 12/06/2025	Email da Comissão Temporária de Processo Seletivo Simplificado. Endereço de email:

			processoseletivo2025 @matozinhos.mg.leg. br
7	Avaliação dos Recursos	13/06/2025 e 16/06/2025	Na sede da Câmara.
8	Publicação do julgamento dos Recursos e lista contendo o resultado final com ordem de classificação dos candidatos.	17/06/2025	Site oficial, por meio do link: https://www.matozinh os.mg.leg.br/, Quadro de Avisos da Câmara, e Extrato no Diário Oficial de Matozinhos.
9	Homologação	18/06/2025	Site oficial, por meio do link: https://www.matozinh os.mg.leg.br/, Quadro de Avisos da Câmara, e Extrato no Diário Oficial de Matozinhos.

Leia-se:

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025.

ITEM	ATIVIDADE	DATA	LOCAL
1	Publicação do Edital	04/06/2025	Site oficial da Câmara, por meio do link: https://www.matozinh os.mg.leg.br/, Quadro de Avisos da Câmara, e Extrato no Diário Oficial de Matozinhos.
2	Prazo para impugnação do Edital	01 (um) dia útil subsequente a sua publicação até 23h59min do dia 05/06/2025.	Email da Comissão Temporária de Processo Seletivo Simplificado. Endereço de email: processoseletivo2025

ITEM	ATIVIDADE	DATA	LOCAL
			@matozinhos.mg.leg. br
3	Período de Inscrição	09/06/2025 até 13/06/2025, das 8h às 17h.	Setor de Protocolo da Câmara, situado na rua Oito de Dezembro, n.400, Centro, Matozinhos/MG
4	Avaliação dos Títulos e Análise Curricular	16/06/2025 a 23/06/2025	Na sede da Câmara.
5	Publicação do Resultado Preliminar da Análise Curricular	23/06/2025	Site oficial, por meio do link: https://www.matozinh os.mg.leg.br/, Quadro de Avisos da Câmara, e Extrato no Diário Oficial de Matozinhos.
6	Prazo para Interposição de Recursos	24/06/2025 a 23h59min de 25/06/2025	Email da Comissão Temporária de Processo Seletivo Simplificado. Endereço de email: processoseletivo2025 @matozinhos.mg.leg. br
7	Avaliação dos Recursos	26/06/2025 e 27/06/2025	Na sede da Câmara.
8	Publicação do julgamento dos Recursos e lista contendo o resultado final com ordem de classificação dos candidatos.	27/06/2025	Site oficial, por meio do link: https://www.matozinh os.mg.leg.br/, Quadro de Avisos da Câmara, e Extrato no Diário Oficial de Matozinhos.
9	Homologação	30/06/2025	Site oficial, por meio do link: https://www.matozinh os.mg.leg.br/, Quadro de Avisos da Câmara, e Extrato no Diário Oficial de Matozinhos.

Matozinhos, 04 de junho de 2025

GERCY GONÇALVES DO CARMO Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos/MG.